



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 600, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga licença de servidora pública para tratar de assuntos particulares, Portaria 575/2019.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento, protocolo 5.968 de 15 de outubro de 2019 que foi deferido,

Resolve:

Art.1º. – Fica revogada a portaria nº 575, de 21 de maio de 2019 que concedeu a servidora Keila Lopes Cançado licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, conforme permissivo na Lei Complementar nº 12, conforme permissivo no art 86.

Art. 2º - Como a servidora citada no art. anterior exerce o cargo de Serviços Gerais, deve-se apresentar ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos no dia 21 de outubro de 2019.

Art.3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de outubro de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal